

IPEM-PR dá dicas para a compra de presentes para o Dia dos Namorados

07/06/2022

Notícias

O Instituto de Pesos e Medidas do Paraná – Ipem-PR alerta os consumidores que vão às compras essa semana para as comemorações do Dia dos Namorados (12/06). O Ipem-PR dá algumas dicas sobre os cuidados necessários ao adquirir produtos como roupas, eletrodomésticos, eletroportáteis utilizados para beleza e produtos alimentícios.

Produtos têxteis - No caso dos produtos têxteis em geral, a dica do IPEM-PR é observar os dados da etiqueta têxtil, onde deve constar a composição e os cuidados com a sua conservação. Também é obrigatório constar o nome ou razão social ou marca registrada do fabricante, CNPJ do fabricante, seja nacional ou importador; o país de origem; o percentual e nome das fibras ou filamentos têxteis (70% algodão e 30% poliéster, por exemplo). Entretanto, é proibido o uso dos nomes das marcas comerciais ou em inglês (como nylon, popeline, lycra, lurex e rayon).

A indicação do tamanho (38, 40, 42, ou P, M, G) também é item obrigatório na etiqueta têxtil; e ao menos cinco principais tratamentos de conservação do produto têxtil, por meio de símbolos e/ou texto. Todas as informações devem estar em português, mesmo para os importados.

Eletroportáteis - Para os eletroportáteis utilizados para beleza, como pranchas e secadores de cabelo, barbeadores e depiladores, estes precisam ostentar o Selo de Identificação do Inmetro na embalagem ou no produto, pois é ele que atesta que a mercadoria foi avaliada quanto à segurança do consumidor.

Eletrodomésticos - No caso de eletrodomésticos como torradeiras, sanduicheiras, fornos elétricos, a obrigação é a mesma: Selo de Identificação do Inmetro. Cerca de 190 tipos de eletrodomésticos devem ostentar o selo do Inmetro no produto ou na embalagem, atestando que foram avaliados quanto à segurança.

Os eletros como geladeiras, forno de micro-ondas, televisores devem trazer a Etiqueta de Eficiência Energética. Além de terem a segurança avaliada, também

devem apresentar a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, informando sobre a eficiência energética e o consumo de energia.

Prefira sempre os produtos com classificação “A”, assim você contribui para o consumo sustentável de energia e economiza dinheiro na conta de luz. Eletrodoméstico novo e conta de luz mais barata são quase dois presentes.

Aparelhos como secadores de cabelo e liquidificadores, que emitem sons muito altos, a orientação do Ipem-PR é para que o consumidor busque também pelo Selo Ruído, com a informação sobre a potência sonora em decibéis e classificação dos aparelhos que vai do 1 (mais silencioso) até o 5 (menos silencioso).

Alimentos e Perfumaria - Produtos alimentícios e de perfumaria, que são embalados longe das vistas do consumidor, precisam trazer na embalagem a indicação quantitativa do produto, descontado o peso da embalagem. As informações devem estar em português, de forma legível, para que o consumidor possa entender as informações.

Compras online - Não é obrigatório o site mostrar os selos do Inmetro e/ou a etiqueta, mas as informações contidas neles devem ser apresentadas de forma clara no momento da compra.

Nas compras online, não deixe de observar o prazo de entrega, pois o Dia dos Namorados será comemorado no próximo domingo.

Peça Nota Fiscal - As compras desses produtos devem ser realizadas sempre nos comércios formais, com a emissão de nota fiscal, que vai garantir possíveis trocas dos produtos. E nos casos de defeito, o consumidor poderá ser ressarcido do seu prejuízo, e, mais importante, a nota fiscal é o documento legal que rastreia qualquer anormalidade no caso de acidentes de consumo, que também devem ser relatados no site do Ipem-PR, no link “Ouvidoria”.

Ouvidoria - Em casos de dúvida, desconfiança ou se o consumidor encontrar irregularidades ou para relatar um acidente de consumo, entre em contato com o serviço da Ouvidoria do Ipem-PR pelo telefone 0800-645-0102, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo e-mail ouvidoria@ipem.pr.gov.br, ou ainda pelo site do Instituto www.ipem.pr.gov.br.

O Instituto de Pesos e Medidas do Paraná – Ipem-PR alerta os consumidores que vão às compras essa semana para as comemorações do Dia dos Namorados (12/06). O Ipem-PR dá algumas dicas sobre os cuidados necessários ao adquirir

produtos como roupas, eletrodomésticos, eletroportáteis utilizados para beleza e produtos alimentícios.

Produtos têxteis - No caso dos produtos têxteis em geral, a dica do IPEM-PR é observar os dados da etiqueta têxtil, onde deve constar a composição e os cuidados com a sua conservação. Também é obrigatório constar o nome ou razão social ou marca registrada do fabricante, CNPJ do fabricante, seja nacional ou importador; o país de origem; o percentual e nome das fibras ou filamentos têxteis (70% algodão e 30% poliéster, por exemplo). Entretanto, é proibido o uso dos nomes das marcas comerciais ou em inglês (como nylon, popeline, lycra, lurex e rayon).

A indicação do tamanho (38, 40, 42, ou P, M, G) também é item obrigatório na etiqueta têxtil; e ao menos cinco principais tratamentos de conservação do produto têxtil, por meio de símbolos e/ou texto. Todas as informações devem estar em português, mesmo para os importados.

Eletroportáteis - Para os eletroportáteis utilizados para beleza, como pranchas e secadores de cabelo, barbeadores e depiladores, estes precisam ostentar o Selo de Identificação do Inmetro na embalagem ou no produto, pois é ele que atesta que a mercadoria foi avaliada quanto à segurança do consumidor.

Eletrodomésticos - No caso de eletrodomésticos como torradeiras, sanduicheiras, fornos elétricos, a obrigação é a mesma: Selo de Identificação do Inmetro. Cerca de 190 tipos de eletrodomésticos devem ostentar o selo do Inmetro no produto ou na embalagem, atestando que foram avaliados quanto à segurança.

Os eletros como geladeiras, forno de micro-ondas, televisores devem trazer a Etiqueta de Eficiência Energética. Além de terem a segurança avaliada, também devem apresentar a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, informando sobre a eficiência energética e o consumo de energia.

Prefira sempre os produtos com classificação “A”, assim você contribui para o consumo sustentável de energia e economiza dinheiro na conta de luz. Eletrodoméstico novo e conta de luz mais barata são quase dois presentes.

Aparelhos como secadores de cabelo e liquidificadores, que emitem sons muito altos, a orientação do IpeM-PR é para que o consumidor busque também pelo Selo Ruído, com a informação sobre a potência sonora em decibéis e classificação dos aparelhos que vai do 1 (mais silencioso) até o 5 (menos silencioso).

Alimentos e Perfumaria - Produtos alimentícios e de perfumaria, que são embalados longe das vistas do consumidor, precisam trazer na embalagem a indicação quantitativa do produto, descontado o peso da embalagem. As informações devem estar em português, de forma legível, para que o consumidor possa entender as informações.

Compras online - Não é obrigatório o site mostrar os selos do Inmetro e/ou a etiqueta, mas as informações contidas neles devem ser apresentadas de forma clara no momento da compra.

Nas compras online, não deixe de observar o prazo de entrega, pois o Dia dos Namorados será comemorado no próximo domingo.

Peça Nota Fiscal - As compras desses produtos devem ser realizadas sempre nos comércios formais, com a emissão de nota fiscal, que vai garantir possíveis trocas dos produtos. E nos casos de defeito, o consumidor poderá ser ressarcido do seu prejuízo, e, mais importante, a nota fiscal é o documento legal que rastreia qualquer anormalidade no caso de acidentes de consumo, que também devem ser relatados no site do Ipem-PR, no link “Ouvidoria”.

Ouvidoria - Em casos de dúvida, desconfiança ou se o consumidor encontrar irregularidades ou para relatar um acidente de consumo, entre em contato com o serviço da Ouvidoria do Ipem-PR pelo telefone 0800-645-0102, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo e-mail ouvidoria@ipem.pr.gov.br, ou ainda pelo site do Instituto www.ipem.pr.gov.br.

Foto capa: Geraldo Bubniak/AEN